

RESOLUÇÃO Nº 5249/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000374/2025-48	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE: CONSCIENTIZAÇÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA O ENSINO BÁSICO	Camilo de Lelis Medeiros de Morais (CECITEC)	- Daniele Alves Ferreira	03/2025 a 12/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE**